

GUARÁI

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que aos 19/03/20265 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Contrato de Repasse nº 940556/2023/MDASCF/CAIXA - Operação nº 1086653-32, a empresa MK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.447.297/0001-02, com valor Global de R\$ 321.530,67 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), foi a vencedora desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Guarai - TO, 23/03/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2026

Processo nº 341/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai-TO
Contratada: MK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.447.297/0001-02.

Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Signatários:

Maria de Fátima Coelho Nunes

Simonya Maria Nunes dos Santos

Matheus Kennedy de Oliveira e Sousa

Data de Assinatura: 20/03/2026

Valor Global: R\$ 321.530,67 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal Contratante

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Interveniente Executor

ITAPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, torna público a realização licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, com abertura prevista para o dia 08/04/2026, às 09:00 horas, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS, como ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS/TO, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nos termos e condições constantes no Edital, Termos de Referência e Minuta do Contrato. Sites: <https://itapiratins.to.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/>, Telefone: (63) 3465-1162, e-mail: cplitapiratins@gmail.com.

Itapiratins - TO, 24 de março de 2026.

Wemerson Coelho Marinho Moraes
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins - TO, torna público a realização licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, com abertura prevista para o dia 06/04/2026, às 09:00 horas, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS ADVINDAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS - TO, nos termos e condições constantes no Edital, Termos de Referência e Minuta do Contrato. Sites: <https://itapiratins.to.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/>, Telefone: (63) 3465-1162, e-mail: cplitapiratins@gmail.com.

Itapiratins - TO, 24 de março de 2026.

Wemerson Coelho Marinho Moraes
Pregoeiro

JUARINA

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 085/2026

Decreta inexigibilidade de licitação para contratação de palestrante para realização de 02 (duas) palestras formativas e reflexivas, com foco na promoção dos direitos das mulheres, prevenção da violência e fortalecimento da autoestima feminina a fim de atender as demandas da secretaria da mulher do município de Juarina - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Secretaria Municipal de Administração deste Município, que informa a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, por inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração dá-se por previsão legal consignada no art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, linear f) da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, para contratação da Empresa MOVE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INSTITUCIONAL inscrita no CNPJ sob o nº 03.467.314/0001-97, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).

Juarina, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2026.

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL